



# Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação temporária de contratação temporária de empresa especializada no fornecimento temporário de equipamentos de projeção simultânea para transmissão em tempo real e técnicos operadores, para utilização entre os dias **31/07/2025 a 02/08/2025**, em virtude do evento cultural denominado **"PINDORAMA RODEIO SHOW"**, que será realizado no Recinto de Exposições Raul Fernando Barbieri. Os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, ART, e demais laudos técnicos que se fizerem necessários serão de responsabilidade da contratada.

A transmissão deverá ser executada em tempo real, nos painéis de LED, na configuração FULLHD, com três câmeras, com o sistema simultâneo de transmissão e replay.

A contratada deverá disponibilizar a transmissão nas plataformas digitais, bem como deverá efetuar a divulgação de vídeos dos patrocinadores e vídeos institucionais durante o evento.

A contratada deverá fornecer os técnicos operadores, em número suficiente, de modo que sua boa execução seja satisfatória, para a realização do evento.

Os serviços de montagem, desmontagem, bem como hospedagem, transporte, alimentação, e laudos técnicos, serão de responsabilidade da contratada.

Toda estrutura fornecida deverá estar em perfeito estado de



# Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

utilização, do contrário não serão aceitos.

Fica vedada a subcontratação do referido objeto, isto é, contratação temporária de empresa especializada no fornecimento temporário de equipamentos de projeção simultânea para transmissão em tempo real e técnicos operadores, para utilização entre os dias 31/07/2025 a 02/08/2025, em virtude do evento cultural denominado **"PINDORAMA RODEIO SHOW"**, que será realizado no recinto de exposições raul fernando barbieri.

A contratada estará sujeita a exauriente fiscalização pela contratante, seja pelo fiscal de contrato, ou profissional designado pela contratante, para a devida verificação quanto a comprovação de propriedade e não subcontratação dos objetos contratados.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação temporária de empresa especializada no fornecimento temporário de equipamentos de projeção simultânea para transmissão em tempo real e técnicos operadores, para utilização entre os dias **31/07/2025 a 02/08/2025**, em virtude do evento cultural denominado **"PINDORAMA RODEIO SHOW"**, que será realizado no recinto de exposições raul fernando barbieri. Os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, ART, e demais laudos técnicos que se fizerem necessários serão de responsabilidade da contratada.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa do presente pedido de abertura de procedimento de licitação é autoevidente, tendo em vista que o município de Pindorama/SP, realizará o evento cultural denominado **"PINDORAMA RODEIO SHOW"**, entre os dias **31/07/2025 a 02/08/2025**,



# Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

cuja expectativa é que o evento receba o número diário estimado de quinze mil pessoas, e a gestão do controle de acesso é de extrema prudência.

Para comemorar o evento culturalmente tradicional no município, é plausível que se dê aos munícipes um evento de qualidade técnica, e a indigitada contratação é necessária para atender as expectativas da população.

**CONCLUSÃO:** Desta forma, entendemos justificadas as necessidades da municipalidade, no que tange a contratação do objeto solicitado, através de empresa devidamente habilitada a prestar e fornecer os referidos serviços, e a realização de procedimento licitatório se mostra necessário, e submetemos à autorização do chefe do executivo local, e com a autorizações de praxe, que se realize o devido procedimento.

Após a autorização, remeta-se ao departamento de compras para obtenção de cotações.

Pindorama/SP, 27 de março de 2025.

  
**VALDINEIA APARECIDA PERPÉTUA FINANSSI DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**